com a Lei nº 2.549 de 15 de setembro de 2014 e cumprindo o seu Regimento Interno.

Resolve:

Art. 1º- Pública o calendário de reunião ordinárias do CONSELHO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À DEPENDENCIA QUÍMICA E AO USO ABUSIVO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS – COMAD/MARICÁ 2023

Art. 2º- às reuniões serão realizadas no horário de 9h, na CASA DOS CONSELHOS, e devendo quaisquer alterações serem comunicadas e acordada por todos.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação Thavná Vila Real

Presidente do COMAD/ Maricá

Calendário de Reuniões Ordinárias do COMAD ANO 2023.

MÊS	DATA
JANEIRO	03
FEVEREIRO	07
MARÇO	07
ABRIL	04
MAIO	02
JUNHO	06
JULHO	04
AGOSTO	01
SETEMBRO	05
OUTUBRO	03
NOVEMBRO	07
DEZEMBRO	05

Thayná Vila Real Presidente do COMAD/ Maricá

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ

RESOLUÇÃO Nº. 001/CMS- Maricá/2023.

O Conselho Municipal de Saúde de Maricá/RJ, em Reunião Ordinária realizada no dia quinze de dezembro de dois mil e vinte e dois, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei 2151 de 15 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei nº 1704, de 25 de novembro de 1997, Lei nº 2909, de 11 de dezembro de 2019, que modifica a Lei de criação do CMS, nº 1083, de 12 de maio de 1992. Considerando a Lei 239/14 no seu Capitulo 2 art. 4 e seu incisos.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário das reuniões ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Maricá, para o ano de 2023.

TABELA DAS REUNIÕES DO CMS-MARICÁ PARA 2023

0110 117 11 1107 117 11 11 12020		
MÊS	DIAS	
JANEIRO	26	
FEVEREIRO	23	
MARÇO	30	
ABRIL	27	
MAIO	18	
JUNHO	29	
JULHO	27	
AGOSTO	31	
SETEMBRO	28	
OUTUBRO	26	
NOVEMBRO	30	
DEZEMBRO	14	

Art.2° - As reuniões serão realizadas conforme o calendário acima, toda última quinta-feira do mês, exceto feriado que será antecipado, na Câmara Municipal de Maricá, às 14 horas.

Art.3° - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação. Registra-se e Cumpra-se.

Maricá, 02 de janeiro de 2023.

Bruno de Souza Lougon Presidente do CMS- Maricá

#### **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES**

PORTARIA Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

INCLUSÃO E NOVA NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N° 26/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12777/2019.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 256 de 17/10/2022, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do contrato nº 26/2020, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Instalação, Operação e Manutenção do Sistema de Bicicletas Públicas no Município.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir os servidores EDUARDO TEIXEIRA COSTA, matrícula 1100061, TAYANE PEREIRA LEITÃO, matrícula 1000219 para compor a comissão de fiscalização:

Art. 2º Com as referidas modificações, a comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- TATIANA GOMES POSTICO 1000135
- EDUARDO TEIXEIRA COSTA 1100061
- JEFFERSON RIBEIRO CORIOLANO 1100107
- RICARDO HARTUIQ MENDES 1100065
- VICTOR FORTUNATO LUCAS 1100128
- TAYANE PEREIRA LEITÃO 1000219

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de 02/01/2023. DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA

AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 02 de janeiro de 2023.

TATIANA GOMES POSTIÇO

Diretora de Planejamento e Tecnologia da EPT Mat. 1000135

# INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

EXTRATO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 001/2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá - ICTIM, Senhor CELSO PANSERA, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e em consonância com a Lei Complementar nº 364, de 12 de julho de 2022, torna público que estarão abertas as inscrições para o CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 001/2022 no período de 10 a 31 de janeiro de 2023. As inscrições serão efetuadas diretamente no site www.consulpam.com.br, onde o Edital na íntegra estará disponível. Mais informações nos telefones (85) 32249369 e (85) 32394402 e no e-mail contato@consulpam.com.br.

CELSO PANSERA

DIRETOR-PRESIDENTE DO ICTIM

Matrícula 1300000

EXTRATO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 002/2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá - ICTIM, Senhor CELSO PANSERA, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e em consonância com a Lei Complementar nº 364, de 12 de julho de 2022, torna público que estarão abertas as inscrições para o CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 002/2022 no período de 10 a 31 de janeiro de 2023. As inscrições serão efetuadas diretamente no site www.consulpam.com.br, onde o Edital na íntegra estará disponível. Mais informações nos telefones (85) 32249369 e (85) 32394402 e no e-mail contato@consulpam.com.br.

**CELSO PANSERA** 

DIRETOR-PRESIDENTE DO ICTIM

Matrícula 1300000

EXTRATO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 003/2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá - ICTIM, Senhor CELSO PANSERA, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e em consonância com a Lei Complementar nº 364, de 12 de julho de 2022, torna público que estarão abertas as inscrições para o CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 003/2022 no período de 10 a 31 de janeiro de 2023. As inscrições serão efetuadas diretamente no site www.consulpam.com.br, onde o Edital na íntegra estará disponível.

Mais informações nos telefones (85) 32249369 e (85) 32394402 e no e-mail contato@consulpam.com.br.

CELSO PANSERA

DIRETOR- PRESIDENTE DO ICTIM

Matrícula 1300000

## INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO

ERRATA DA PORTARIA N° 52/2022, DO CONTRATO N° 009/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0024028/2022. No dia 28 de dezembro de 2022 foi publicado na EDIÇÃO do JOM N° 1398, a PORTARIA N° 52/2022 de 27/11/2022 da COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N° 009/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0024028/2022, o mesmo passará vigorar com a seguinte redação:

#### Onde se lê:

**RESOLVE** 

Art. 1° DESIGNAR os seguintes servidores para compor a Comissão de Fiscalização de Cumprimento do Contrato n° 009/2022 cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMA-CÃO:

EDILSON SAMPAIO SURGEK – Matrícula nº 700.077

MELISSA ABDJANE BARROS MELLO MUSSI – Matrícula nº 700.081 ALEXANDRE RIBEIRO ALVES - Matrícula nº 700.076

Leia-se:

RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR os seguintes servidores para compor a Comissão de Fiscalização de Cumprimento do Contrato n° 009/2022 cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

ÅLEXANDRE RIBEIRO ALVES - Matrícula nº 700.076 EDILSON SAMPAIO SURGEK - Matrícula nº 700.077 THIAGO DA SILVA REIS – Matrícula nº 700.084

Publique-se.

Maricá, 03 de janeiro de 2023.

Romário Galvão Maia

Presidente do IDR Matrícula: 700.056

### INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

PORTARIA ISSM Nº 01/2023

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do art. 12 do Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o calendário de pagamento dos segurados ativos, aposentados e pensionistas do Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM para o ano de 2023, na forma do anexo único deste ato normativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Anexo Único

Calendário da Folha de Pagamento - Ano de 2023

ě .		
MÊS	DATA DE PAGAMENTO	
JANEIRO	20	
FEVEREIRO	17	
MARÇO	20	
ABRIL	20	
MAIO	19	
JUNHO	20	
1ª PARCELA 13º SALÁRIO	30	
JULHO	20	
AGOSTO	18	
SETEMBRO	20	
OUTUBRO	20	
NOVEMBRO	17	
2ª PARCELA 13º SALÁRIO	05	
DEZEMBRO	20	

PUBLIQUE-SE:

Maricá, 03 de Janeiro de 2023.

Janete Celano Valladão

Presidente